

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO E AGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

2. DA JUSTIFICATIVA

1 – Justifica-se as necessidades de contratação para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO E AGUA MINERAL, assegurando o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, garantindo suporte logístico adequado para a execução de programas, serviços e atividades cotidianas. O fornecimento contínuo e regular de gás GLP e água mineral é essencial para a manutenção de atividades institucionais, como preparo de alimentos, consumo por servidores e usuários dos serviços públicos, além do atendimento a situações emergenciais.

2 – Considerando o **DFD nº 202411180004**, impetrado pela Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, que te como justificativa:

NECESSIDADE DO OBJETO:

Gás GLP (botijões e recargas): Indispensável para o preparo de refeições nos órgãos municipais que dispõem de cozinhas, tais como escolas, unidades de saúde, a sede do SAMU e outros setores.

Água mineral: Essencial para o consumo humano, atendendo às recomendações de saúde e bem-estar, especialmente em ambientes onde não há sistemas confiáveis de purificação de água potável.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada garante:

Continuidade dos serviços essenciais: O fornecimento de gás e água mineral é imprescindível para que a administração pública possa manter suas atividades operacionais, sobretudo nas secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e na sede administrativa da Prefeitura.

Eficiência e economicidade: A aquisição planejada por meio de contratação formalizada assegura melhores condições de preço e qualidade, otimizando o uso de recursos públicos e evitando aquisições emergenciais que possam resultar em custos mais elevados.

Conformidade com normas sanitárias e segurança: A contratação formaliza a aquisição de produtos devidamente

certificados, atendendo às exigências legais e aos padrões de segurança, especialmente para o transporte e

armazenamento de GLP.

Previsibilidade e controle orçamentário: A celebração de contrato com a empresa

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

fornecedora garante maior controle sobre a quantidade e os custos, respeitando o planejamento orçamentário anual.

IMPACTOS DA AUSÊNCIA DE CONTRATAÇÃO:

A falta de fornecimento regular desses insumos comprometeria gravemente o funcionamento dos serviços essenciais. Exemplos:

Prejuízo à alimentação fornecida em escolas e unidades de saúde.

Interrupção de atividades administrativas e operacionais que dependem do consumo de gás e água mineral.

Aumento de riscos sanitários para servidores e munícipes devido à indisponibilidade de água potável.

3. DO QUANTITATIVO E CUSTO UNITARIO ESTIMADO

sequencial	descrição	especificação	unidade	quantidade	valor de referência
1	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO	Recarga de gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - GLP, uso: doméstico, 13kg	unidade	6.010,00	R\$ 155,34
2	GARRAFÃO	garrafão, material: plástico, capacidade: 20 l, aplicação: água mineral, características adicionais: vazio, transparente, retornável, NBR 14222,14328	unidade	205,00	R\$ 40,18
3	ÁGUA MINERAL PACOTE 500ML	água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, pacote com 12 unidades.	pacote	7.100,00	R\$ 24,47
4	ÁGUA MINERAL NATURAL 20L	recarga de água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável 20l	unidade	1.120,00	R\$ 11,02
5	ÁGUA MINERAL COPO 200ML	água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: copo plástico, tipo embalagem: descartável, pacote com 48 unidades.	pacote	3.480,00	R\$ 36,28
6	VASILHAME DE GÁS P 13	o botijão de 13 quilos vazio, popularmente conhecido como "gás de cozinha" ou "botijão doméstico"	unidade	25,00	R\$ 253,22

1 - O valor total estimado para a aquisição estimado é de **R\$ 1.260.494,60** (Um milhão, duzentos e sesenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sesenta centavos), conforme documentos acostados nos autos.

2 – Os quantitativos estimados para o presente processo licitatório, relacionado neste ETP, servem apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento. Os produtos licitados serão fornecidos ao Município de **IPIXUNA DO PARÁ- Pa**, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

venha a interferir no valor contratado, (salvo casos fortuito de força maior).

4. DA AREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA	ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal
Órgãos Participantes	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	MAELLEN DE SOUZA DUARTE Secretária Municipal de Assistência
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB	GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA Secretária Municipal Educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS Secretário Municipal Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	FRANCISCO GERÔNIMO DA SILVA Secretário Municipal de Meio Ambiente

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

1 - Com base no objeto de contratação citado, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO E AGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**, assim como a avaliação da solução mais adequada para atender as necessidades da contratação:

2 - Contratação direta com fornecedor: Envolve selecionar um fornecedor específico por intermédio de **processo licitatório**, para realização do objeto, onde a empresa interessada possa comprovar sua expertise em fornecimento e execução de ITENS igual e/ou similares e é capaz de atender as especificações técnicas e prazos necessários;

6. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

1 - O processo de contratação desejado que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO E AGUA MINERAL**, encontra-se em pleno alinhamento com o calendário e planejamento do Fundo Municipal de Ipixuna do Pará, para o determinado exercício financeiro. Este alinhamento estratégico garante que a contratação esteja em conformidade com as prioridades e objetivos definidos previamente pela Administração Pública, como parte de um esforço coordenado para promover o desenvolvimento

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

educacional e estrutural do município conforme as necessidades específicas identificadas.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1 - Considerando as premissas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que norteiam as contratações públicas visando o atendimento ao interesse público com a seleção da proposta mais vantajosa, realizou-se uma análise minuciosa da solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO E AGUA MINERAL**. A solução aqui descrita alinha-se ao dever de planejamento, eficiência, em obtenção de resultados que demonstrem eficácia administrativa.

2 - A solução proposta foi conjuntamente avaliada pelas áreas técnicas, será posterior analisada pela área jurídica e administrativa, e considerada a mais adequada para atender as necessidades desta administração, estabelecidas após um estudo detalhado observando o seguinte:

a - Compreensão da dinâmica e das necessidades específicas do Município de IPIXUNA DO PARÁ, permitindo a proposição de um estudo onde foram detectados as especificações de todos os produtos/serviços necessários para atender as expectativas locais e promover a integração comunitária para o bem da coletividade.

3 - A solução técnica apresentada como objeto deste **ETP** configura-se como a opção mais eficiente e eficaz no atual mercado de contratações, pois foi projetada para otimizar recursos financeiros, físicos e humanos, maximizando seu valor ao longo do ciclo de vida da infraestrutura. Ressalta-se o alinhamento da solução ao que estabelece o Art. 12 da Lei 14.133/2021, assegurando que o planejamento seja adequado e eficiente, conforme os parâmetros estabelecidos, além de estabelecer critérios claros e objetivos para julgamento das propostas.

4 - Por fim, a especificação do objeto deste ETP que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO E AGUA MINERAL**, demonstra-se como a solução mais conveniente e adequada para o atendimento das políticas públicas, representando não apenas uma resposta das necessidades atuais, mas também uma perspectiva de atendimento contínuo e duradouro, atendendo ao princípio da efetividade e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

1 - Conforme estabelecido pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que rege as licitações e os contratos administrativos distintos dos tradicionais previstos pela Lei nº 8.666, de 1993, a participação de empresas sob a forma de consórcio em processos licitatórios está sujeita a diferentes considerações e restrições explicitadas pelo próprio texto legal. Levando em conta os aspectos relevantes da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO E AGUA MINERAL**, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, chegou-se ao entendimento que a **vedação** da participação de empresas na forma de consórcio é a medida mais adequada a ser adotada neste caso específico.

9. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE

1 - Após análise metódica dos aspectos técnicos, e legais da Lei nº 14.133 de abril de 2021, bem como considerando as necessidades da Prefeitura municipal de Ipíxuna do Pará, as especificidades do objeto, qual seja, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO E AGUA MINERAL**, posicionamos favoravelmente quanto a viabilidade e razoabilidade da aquisição. Os argumentos relevantes que sustentam tal conclusão incluem os seguintes aspectos:

a - Conformidade Legal: A contratação deve contemplar todos os princípios norteadores da Lei de Licitações, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros, assegurando um processo transparente e íntegro.

b - Alinhamento Estratégico: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO E AGUA MINERAL**, está alinhada ao planejamento estratégico da entidade e ao interesse público.

c - Estudo Técnico Preliminar (ETP): As análises do ETP sublinham o valor da aquisição para o Município, além de atender aos requisitos de economicidade e eficiência preconizados pelo artigo 23 da Lei 14.133, viabilizando uma contratação que observa a proporcionalidade e razoabilidade dos custos.

d - Resultados Esperados: Os resultados almejados com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO E AGUA MINERAL**, são de significativa relevância social, cumprindo com o objetivo de gerar o máximo de vantagem para a administração pública, em linha com o artigo 11 da referida lei.

e - Gestão de Riscos e Controles Internos: O processo em pauta contempla

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

mecanismos eficientes para a gestão de riscos e estabelece controles internos no intuito de minimizar eventuais adversidades durante a execução do contrato.

f - Promoção de Inovação e Desenvolvimento: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO E ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA**, tem potencial para incentivar a inovação e o desenvolvimento local, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 11 da Lei 14.133.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 - Fornecer o objeto a ser contratado, cumprindo todas as obrigações, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

2 - Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei;

3 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

4 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11. DO PAGAMENTO

1 - O pagamento será realizado de acordo com a execução da entrega do produto, no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

4 - Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12. DA ANÁLISE DE RISCO

1 - A seguir de acordo com o Art. 22 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, são definidos os parâmetros escalares que representam, para o processo de contratação em análise, os níveis de probabilidade e impacto, que resultarão nos níveis de risco. Esses resultados irão nortear as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

1 RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01	ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR INSUFICIENTE PARA CONTRATAÇÃO	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	ALTO	Atrasos na realização do certame
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Capacitação da equipe de planejamento		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Solicitação junto ao corpo técnico da Administração da prefeitura esclarecimento.		Equipe de Planejamento da Contratação
NÍVEL DE RISCO		$(P) \times (I) = 4$

RISCO 02	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADA	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	ALTO	Utilização, por parte da CONTRATADA, de serviços de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem a qualidade necessária para os serviços de asfaltamento
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente		Prefeitura Municipal
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Refazer o Termo de Referência.		Equipe de Planejamento
NÍVEL DE RISCO		$(P) \times (I) = 4$

RISCO 03	INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IMPACTO	(I)	MÉDIO	Não contratação do objeto licitados
AÇÃO PREVENTIVA			RESPONSÁVEL
Alinhamento com orçamento (LOA 2024)			Prefeitura Municipal
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL
Reprogramação do planejamento financeiro			Contabilidade/ setor financeiro
NÍVEL DE RISCO			(P) X (I) = 3

2 RISCOS – FASE DA LICITAÇÃO

RISCO 04	O CERTAME LICITATÓRIO RESTAR DESERTO, CASO NENHUMA EMPRESA SE INTERESE POR SUA EXECUÇÃO OU FRACASSADO, CASO NENHUMA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS ESTEJAM DENTRO DOS PARAMETROS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.		
PROBABILIDADE (P)	MÉDIA	DANO POTENCIAL	
IMPACTO (I)	MÉDIO	Atrasos para início e, conseqüentemente, paralização de entrega dos itens referente ao objeto do processo.	
AÇÃO PREVENTIVA			RESPONSÁVEL
Correto planejamento das exigências postas para a contratação.			Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL
Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço.			Comissão de Licitação
NÍVEL DE RISCO			(P) X (I) = 6

RISCO 05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO		
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL	
IMPACTO (I)	ALTO	Prejuízo ao atendimento ou paralização dos serviços fornecidos relacionados ao objeto do processo	
AÇÃO PREVENTIVA			RESPONSÁVEL
Avaliação de capacidade técnica operacional da empresa			Comissão de Licitação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL
Recessão contratual e reinício do processo licitatório			Comissão de Licitação
NÍVEL DE RISCO			(P) X (I) = 4

3 RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 06	ATRASSO NA CONTRATAÇÃO		
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IMPACTO	(I)	MÉDIO	Deficiência na entrega dos itens licitados.
AÇÃO PREVENTIVA			RESPONSÁVEL
Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para finalização dos serviços.			Fiscal de Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL
Aplicar penalidade prevista em contrato, para que a contratada venha a cumprir todas as demandas da Prefeitura e/ou secretarias.			Procuradoria jurídica / Controle Interno
NÍVEL DE RISCO			(P) X (I) = 3

RISCO 07	AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO		
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL	
IMPACTO (I)	BAIXO	Danos ao erário	
AÇÃO PREVENTIVA			RESPONSÁVEL
Pesquisa de preço de acordo com IN SEGES nº 65/ 2021 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia			Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL
Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado			Comissão de Licitação
NÍVEL DE RISCO			(P) X (I) = 2

RISCO 08	EXECUÇÃO DE OBJETO DA AQUISIÇÃO EM DESACORDO COM O CONTRATO		
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL	
IMPACTO (I)	MÉDIO	Prejuízo ao erário	
AÇÃO PREVENTIVA			RESPONSÁVEL
Elaboração do termo de referência e especificações técnicas adequadas, fiscalização de contrato; fiscalização da entrega.			Prefeitura Municipal
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL
Sanções e penalidades previsto no contrato			Procuradoria Jurídica / Controle Interno
NÍVEL DE RISCO			(P) X (I) = 3

Para avaliar a probabilidade e impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 3 conforme definida as tabelas abaixo:

Escala de Probabilidade (P)

Descritor	Descrição	Nível
Baixo	Evento casual e inesperado	1
Média	Evento esperado, de frequência reduzida.	2

Escala de impacto (I)

Descritor	Descrição	Nível
MUITO Baixo	Impacto Insignificante	1
Baixo	Impacto mínimo	2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Alto	Evento usual, com histórico de ocorrência.	3	Médio	Impacto mediano, com possibilidade de recuperação.	3
			Alto	Impacto significativo nos objetos	4

Apos o resultados do cálculo da probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado, conforme tabela abaixo:

Nível de Risco	
1 a 4	Baixo
5 a 8	Médio
9 a 12	Elevado

2 - Declaramos, para os devidos fins legais, que a solução se mostra viável em todas as suas circunstâncias e âmbitos.

Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro, concui-se no dia 16 de dezembro de 2024.

3 - Diante do exposto, com base na análise criteriosa dos requisitos legais e técnicos, e considerando o elevado conhecimento da administração sobre o objeto em questão, Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro, conclui-se que a elaboração do mapa de riscos se faz necessária para o presente processo licitatório.

13. DA MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1 - Sugerimos que a contratação objeto deste **ETP**, seja realizada através de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** na forma **REGISTRO DE PREÇO**, com fulcro no **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais legislação vigente.**

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os contratos uriundo do supramencionado processo licitatório aqui pretendido entrará em vigor na data de sua assinatura, terá sua validade compatível com exercício financeiro, salvo os casos fortuito de força maior devidamente justificado, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo.

A gestão do contrato ficará a cargo de servidor devidamente indicado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna do Pará/pa.

Ipixuna do Pará/Pa, 16 de dezembro de 2024.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Maristella Moraes Castelo Branco

MARISTELLA MORAES CASTELO
BRANCO:77241002253

Assinado de forma digital por MARISTELLA MORAES CASTELO
BRANCO:77241002253

William Silva Moura Junior

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR:04362344241

Assinado de forma digital por WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR:04362344241

Diego Lopes da Silva

DIEGO LOPES DA SILVA:87150824234

Assinado de forma digital por DIEGO LOPES DA SILVA:87150824234

Gestor Municipal: **ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249

Assinado de forma digital por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249

Assinado de forma digital por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249

